

ATO Nº 636/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TRICHES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.810.084/0001-21, estabelecido na Rua Emilio Viecegli, nº 94, bairro Constante Fuga, na cidade de Marau – RS, CEP: 99.150-000, representado por seu sócio, Sr. MARCOS RENATO TRICHES, brasileiro, Engenheiro Eletrico, residente domiciliado na Rua Severina Oltramari Ferlin, nº 546, bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Marau – RS, CEP: 99.150-000, inscrita no CPF sob o nº 008.990.160-65, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 16 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 11 de julho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

TRICHES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
Renato Triches - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48